



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 55/X-3º/2011-12

(Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2012, realizada no dia 24 de fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal:

- 1- Considerando que a Dr.^a Neuza M. S. Marques Alves Salgueiro cidadã designada pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada nos termos e para os efeitos da alínea I), do artigo 17º, da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, completou seis anos de exercício de funções;**
- 2- Considerando que por força do nº 2, do artigo 26º da já referida Lei, relativo à duração do mandato, o exercício de funções na comissão de proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos;**
- 3- Considerando assim que importa eleger nova pessoa para a comissão alargada da Comissão de Proteção de Almada.**
- 4- Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do artigo 17º, alínea I), da referida Lei nº 147/99, de 1 de setembro, foi designada para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada a cidadã: Dr.^a Maria José Gaspar Batista, portadora do BI nº 6066408, Jurista, com residência e escritório de advocacia em Almada.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTA CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)